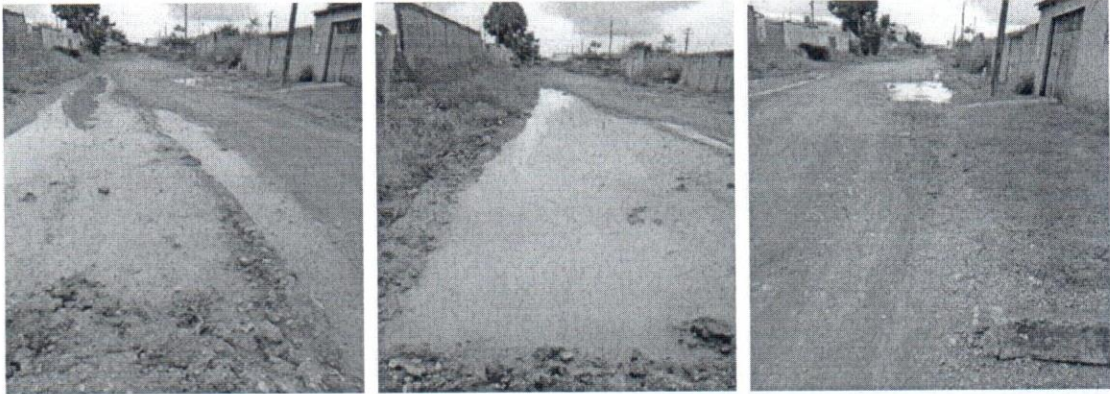




Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 488 GVMS/CMPV/2021.

A Vereadora que a este subscreve com fulcro § 3º do art. 49, da LOM, e regimento Interno desta Casa de Leis, requer após tramitação regimental, seja encaminhado com cópias à Subsecretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos, SEMUSB, aos cuidados de seu secretário Wellen Antônio Prestes Campos para que determine o setor competente o atendimento a seguinte providência: **Limpeza de lateral da rua Pernambuco – bairro Três Marias.**



JUSTIFICATIVA:

Sr. Secretário: Este pedido visa atender os moradores do bairro Três Marias. Os mesmos pedem a limpeza do local supracitados, que se encontra tomado por mato e lixo, e também trazendo riscos a população, devido a proliferação de animais peçonhentos. A população pede providências e por isso solicitamos que estes problemas sejam resolvidos com extrema urgência.

ENCAMINHE - SE
 em 05/03/21

0.044

Porto Velho, 12 de Fevereiro de 2021.

Marcia Socorristas Animais
 Vereadora Progressistas

ART. 49
 O pedido de providências encaminhado aos Secretários Municipais deverá ser respondido no prazo MÁXIMO DE 20 DIAS, informando acerca do atendimento ou não das providências solicitadas importando CRIME DE RESPONSABILIDADE nos termos da Lei, a ausência de resposta no prazo mencionado"